



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 5 / 2021 - CCE (11.00.26)

Nº do Protocolo: 23111.028627/2021-27

Teresina-PI, 09 de Julho de 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 4/2021, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”
- CCE, REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2021**

Às dez horas do dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, através do aplicativo *Google Meet*, devido à Pandemia da Covid-19, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, sob a Presidência da Professora Doutora Eliana de Sousa Alencar Marques. Estiveram presentes os Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo Leal, Caio de Sousa Feitosa (representante discente do Curso de Artes Visuais), Cantídio Sousa Filho, Carmen Lúcia de Sousa Lima, Eliezer Castiel Menda, Edson Antônio de Freitas Figueiredo, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Herlane Cruz Bastos (representante discente do Curso de Moda, *Design* e Estilismo), Jefferson Mendes de Souza, Keylla Rejane Almeida Melo, Lúcia de Fátima de Araújo e Silva Couto, Maria Jacinta Bola Ramos, Maria da Glória Carvalho Moura, Marta Maria Azevedo Queiroz, Nayra Veras de Araújo, Neuton Alves de Araújo, Núbia Suely Canejo Sampaio, Odailton Aragão Aguiar, Pedro Pereira dos Santos, Reijane Maria de Freitas Soares e Wirla Risany Lima Carvalho. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 19/04/2021, em análise e votação: aprovada por unanimidade. Passou-se à **ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO Nº 23111.014238/2021-45**, da **Professora IOLANDA COSTA CARVALHO**, lotada no Departamento de Artes/DEA, solicitando afastamento integral para iniciar o Curso de Mestrado em Artes, Patrimônio e Museologia, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPA), em Parnaíba, pelo período de 1 (um) ano. **RELATORA:** Carmen Lúcia de Sousa Lima. **PARECER:** O processo nº 23111.014238/2021-45, de interesse da docente Iolanda Costa Carvalho, vinculada ao Departamento de Artes - DEA/CCE, refere-se à solicitação de liberação para afastamento por tempo integral para desenvolvimento do Curso de Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia/UFDPA, por período de 01 (um) ano, a partir de 15/03/2021. O referido processo encontra-se em consonância com o Art. 1º, Parágrafo 2º da Resolução CEPEX nº 186/2006, prevê que a capacitação de docentes em nível de mestrado e doutorado será realizada, preferencialmente, nesta Universidade. Conforme determina a referida Resolução, a solicitação da docente está em acordo com o Plano Anual de Qualificação de Docentes do Curso ao qual está vinculada, estando a área de sua pós-graduação, isto é, Artes, Patrimônio e Museologia, como prioritária no Plano citado. Além disso, em acordo com o Art. 22, parágrafo 3º, do Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa/2021, Art.2º, inciso II o projeto de pesquisa a ser desenvolvida durante o afastamento está alinhado à área de atribuição do cargo da docente e à área de competências da sua unidade de exercício, a saber: “A Arte, Biodiversidade e Proteção Ambiental Delta do Parnaíba para Uso e Sustento da Comunidade Local”. Após análise do referido processo constatou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído e fundamentado nos aportes legais que regulamentam a matéria, obtendo parecer favorável em Assembleia realizada em 07 de maio de 2021 pelo Departamento de Artes (DEA) nas páginas 112 e 113 e atende aos requisitos necessários para apreciação da Assembleia deste Conselho. Diante do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento da docente por tempo integral para desenvolvimento

do Curso de Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia, pelo período de 01 (um) ano. **DECISÃO:** O Conselho foi unânime na aprovação do parecer da Relatora. 2) **PROCESSO Nº 23111.003801/2021-59, da Professora NEILA TANÍSIA ROCHA MATIAS SIQUEIRA**, lotada no Departamento de Artes/DEA, solicitando prorrogação de afastamento para cursar Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 01 (um) ano. **RELATOR:** Edson Antônio de Freitas Figueiredo. **PARECER:** O processo encontra-se instruído conforme o Decreto nº 9.991/2019, a IN nº 21/2021 e a legislação vigente sobre Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, com a exceção do comprovante de carga horária que inviabiliza as atividades ordinárias de trabalho. Emito parecer favorável ao afastamento da solicitante mediante a apresentação de documentos que comprovem o horário da ação de desenvolvimento que inviabilizam o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do servidor, tal como exigido no Art. 19 do Decreto nº 9.991/2019. **DECISÃO:** Após discussão, o Conselho decidiu por unanimidade aprovar o parecer do Relator. 3) **PROCESSO Nº 23111.009299/2021-23, do Professor ADRIANO SANTANA SOARES**, lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/LEDOC, solicitando prorrogação de afastamento para cursar Doutorado em Ciências e Engenharia dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 01 (um) ano. **RELATOR:** Neuton Alves de Araújo. Com a palavra, o Conselheiro-Relator informou que leu as resoluções sobre a matéria e entrou em contato com o atual Superintendente de Recursos Humanos e com outros colegas mais experientes para sanar algumas dúvidas, mas ainda sim ficaram as incertezas. Salientou que está ancorado na Resolução 186/2006 do CEPEX e nas resoluções que tratam das revogações e alterações, na Instrução Normativa nº 21/2021 e no Decreto nº 9.991/2019. Externou as suas inquietações e disse que se coloca no lugar de todos os docentes que solicitam afastamento para pós-graduação. Quanto ao processo trata-se de prorrogação de afastamento do Prof. Adriano Santana Soares, para dar continuidade ao curso de Doutorado. No processo consta o parecer favorável e a Ata da Assembleia da LEDOC, declaração da Coordenação da Pós-Graduação e demais documentos exigidos. No entanto, aconteceu uma situação emblemática e que, embora seja o Relator, não pode assumir esse ônus sozinho. Explicou que o requerente solicitou afastamento parcial e foi concedido no período de 01/10/2018 a 30/11/2019. Logo veio a prorrogação de afastamento de 01/11/2019 a 31/10/2020. A questão emblemática é que na sua análise esta solicitação não seria uma prorrogação, pois o professor demorou aproximadamente 115 dias para entrar com o pedido de prorrogação de afastamento. Indagou ao Conselho se é cabível uma prorrogação. Disse que foi orientado a entrar em contato com o requerente, Prof. Adriano Santana Soares, para que este solicitasse o direito à fala neste Conselho. O requerente, por sua vez, informou ao Relator que iria abrir um novo processo de afastamento. Diante do exposto, o Conselheiro-Relator colocou que, no momento, não poderia dizer que é favorável ao afastamento. Ressaltou que precisa da coletividade, pois é parte deste Conselho. Por fim, solicitou que o processo entre em diligência. **DECISÃO:** Aprovada a diligência. 4) **PROCESSO Nº 23111.018488/2021-46, da Diretora do CCE**, solicitando ao Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto”- CCE que proceda, nos termos do artigo 10 de Regimento Geral da UFPI, a eleição de 01 (um/a) Representante Docente do citado Conselho junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, considerando o encerramento do mandato do atual representante, Prof. Dr. Odailton Aragão Aguiar. **Relatora:** Eliana de Sousa Alencar Marques. Prosseguindo, a Presidente consultou aos presentes se haviam Conselheiros interessados em se candidatarem ao pleito. Na oportunidade, candidataram-se os Conselheiros Jefferson Mendes de Souza e Marta Maria Azevedo Queiroz. Após a manifestação dos candidatos interessados, procedeu-se a votação secreta através da plataforma *Google Forms* que, conferidos os votos, com o número de presentes, confirmou-se 54,5% dos votos para a Prof.^a Marta Maria Azevedo Queiroz e 45,5% dos votos para o Prof. Jefferson Mendes de Souza. **Decisão:** Eleita a candidata **Marta Maria Azevedo Queiroz**, por maioria de votos, como representante do Conselho Departamental do CCE junto ao CEPEX, com mandato de 2 (dois) anos. 5) **Dificuldades encontradas em Processo de compras e Proposta de solução que beneficie todos os cursos do Centro.** **RELATOR:** Edson Antônio de Freitas Figueiredo. Este item de pauta foi adiado para a próxima reunião, tendo em vista o horário avançado. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada,

será assinada digitalmente pela Presidente e demais Conselheiros presentes. Teresina, 18 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 21:09)
ANA REGINA BARROS REGO LEAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1354316

(Assinado digitalmente em 24/08/2021 10:04)
CANTIDIO SOUSA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1167644

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 17:17)
CARMEN LUCIA DE SOUSA LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 4317173

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 18:47)
EDSON ANTONIO DE FREITAS
FIGUEIREDO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1122286

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 09:59)
ELIANA DE SOUSA ALENCAR
MARQUES
DIRETOR
Matrícula: 2352093

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 12:28)
ELIEZER CASTIEL MENDA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1167646

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 22:53)
FRANCISCO WILLIAMS DE ASSIS
SOARES GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1167688

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 17:49)
JEFFERSON MENDES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1483966

(Assinado digitalmente em 10/07/2021 09:01)
KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2440424

(Assinado digitalmente em 10/07/2021 13:20)
LUCIA DE FATIMA DE ARAUJO E SILVA
COUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 422657

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 11:55)
MARIA DA GLORIA CARVALHO MOURA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Matrícula: 2175907

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 09:42)
MARIA JACINTA BOLA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1139985

(Assinado digitalmente em 11/07/2021 21:16)
MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 4173995

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 12:02)
NAYRA VÉRAS DE ARAÚJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3141826

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 19:16)

NEUTON ALVES DE ARAUJO

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 3438829

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 17:19)

NUBIA SUELY CANEJO SAMPAIO

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 3334560

(Assinado digitalmente em 20/07/2021 20:14)

ODAILTON ARAGAO AGUIAR

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1355964

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 12:20)

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1815448

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 21:16)

REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1726223

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 17:03)

WIRLA RISANY LIMA CARVALHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1715347

(Assinado digitalmente em 24/08/2021 10:06)

ZILMARA ARAUJO CARDOSO

SECRETARIO EXECUTIVO

Matrícula: 1638220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b238e702cc**